

RESOLUÇÃO Nº 001/2024/COMSEA

“Dispõe sobre a criação da Comissão de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá prazo da referida elaboração.”

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo Ângelo

e: CONSIDERANDO, a necessidade de o município de Santo Ângelo elaborar o seu Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional conforme orientação e Exigência do Sistema nacional de Segurança Alimentar e Nutricional –SISAN.

RESOLVE:

Art. 1º Elaborar o “Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional” do município de Santo Ângelo RS até o dia 15 de dezembro de 2024.

Art. 2º A Câmara Inter Secretarias - CAISAN criada pela Portaria Nº 56/SMGR?2024 através do Decreto Nº 4.261 de 22 de fevereiro de 2024 juntamente com o COMSEA elaborarão o “Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional”

Art. 3º A Câmara Intersecretarias formada pelas Secretarias de Desenvolvimento Social e Cidadania, Desenvolvimento Rural, Educação, Gestão e Finanças, Planejamento Urbano e habitação e Saúde.

Art. 4º A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sessão Plenária da Assembléia Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, realizada no dia 06 de novembro de 2024.

Sônia de Lemos Contri
Presidente do COMSEA



Dionmar Lino Formenton
Secretario